

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 94

Segunda-feira - 15 de Setembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio..... 2
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz..... 2
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha

Irupi
Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte..... 4
São Gabriel da Palha..... 4
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 6
Serra 7
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 169-14

Publicação Nº 1844

DECRETO Nº 169/2014

RETIFICA DECRETO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Decisão Monocrática de fls. 52/54, proferida nos autos do Processo TC 2399/2012;

RESOLVE, retificar os Decretos de números 095, de 03/02/2012 e 306 de 11/10/2012, que passam a ter a seguinte redação:

“**RESOLVE**, nomear nos termos do art. 13, inciso I da Lei Municipal nº. 1.448/97, **SANDRA APARECIDA DE MENEZES BRECIANI** aprovada em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo MaPA – Maternal, nível IV, ref. 1, do quadro permanente do Magistério Público Municipal”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 12 de setembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 063-2014

Publicação Nº 1846

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2014

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município de Afonso Cláudio, constante da solicitação nº 312/2014, protocolizado sob o nº 007719/2014, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **NILSON DIDIMO MOREIRA ME**, no valor global de R\$ 1.119,20 (mil, cento e dezenove reais e vinte centavos), para despesa com **aquisição de cabeça de impressão , sendo 08 (oito) unidades para manutenção da impressora HP 110, visando atender as necessidades** , em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento.

Afonso Cláudio, ES, 03 de setembro de 2014.

Marcelo Berger Costa
Secretário Municipal de Planejamento

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 063/2014, constante do Processo nº 007719/2014, para realização da Contratação.

Afonso Cláudio, ES, 03 de setembro de 2014.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

DECRETO 170/2014

Publicação Nº 1850

DECRETO Nº 170/2014

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Matrícula 5775, que vinha sendo ocupado por **Jorge de Oliveira Rocha** em virtude de sua aposentadoria, a partir de 15 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 12 de setembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aracruz

PREFEITURA

CHAMADA PÚBLICA – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO-SEMDs

Publicação Nº 1851

COMUNICADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz, para funcionar o serviço de orientação e acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade, por meio do convênio nº.003/2014, celebrado com o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES), por um período de 12 meses.

DATA, HORA E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENTO DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

até as 17h30min horas do dia 17/10/2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, 710 – Centro – Aracruz – ES. A descrição completa do imóvel estará disponível aos interessados nos sites da PMA: www.aracruz.es.gov.br e AMUNES: www.diariomunicipal.es.gov.br

Demais informações: telefax – 27-3296-3381. Email: semds@aracruz.es.gov.br. Aracruz, 12 de Setembro de 2014. Naciane Luzia Modenesi Vicente Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CHAMADA PÚBLICA – LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público aos interessados, a necessidade de locação de espaço, nas mediações do Centro de Aracruz, para funcionar o SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, por meio do convenio nº. 003/2014, celebrado com o INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES), por um período de 12 (doze) meses, com as seguintes características:

- Edificação com área de 350 m², contendo: espaço físico interno com no mínimo 07 salas, que atenderá a recepção, coordenação, atendimento da equipe técnica, atendimento de grupos, e atendimento individual.
- 01 Sanitário masculino e feminino com adaptações para portadores de deficiência, para atendimento aos usuários (essa adaptação poderá ser futura, desde que assumida pelo proprietário em declaração).
- 01 Sanitário masculino e feminino para atendimento aos funcionários;

- 01 Cozinha
- 01 área de serviço.
- Instalações elétricas Bivolt.
- 02 (duas) saídas alternativas – na frente e detrás do imóvel.

Os interessados deverão protocolar a proposta, acompanhada da seguinte documentação:

- Documentos pessoais do proprietário (CPF, Identidade, Comprovante de Residência).
- Documentos do imóvel (escritura e inscrição imobiliária).
- Proposta de preço de aluguel feita pelo proprietário, contendo descrição do imóvel (quantidade de ambiente).
- 03 (três) avaliações feitas por corretores imobiliários, descrevendo todo o imóvel e o valor da locação.
- Cópia da planta do imóvel (caso tenha).
- Comprovante de endereço do imóvel.

É imprescindível que o local esteja em perfeitas condições de uso.

O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura situado a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro - Aracruz/ES, o qual deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho para análise, **até dia 17/10/2014**.

A análise e avaliação do imóvel será realizada pela equipe técnica desta Secretaria e a Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel da PMA.

Atenciosamente,

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO PE 75/2014

Publicação Nº 1858

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, torna público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014

Processo nº 6.370/2014

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes (Violinos), para atender aos alunos da rede pública que estão participando do Projeto Oficinas de Música.

Empresa Vencedora do lote 1, 2 e 3:

- Roriz Instrumentos Musicais LTDA.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.088,96 (Oito mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

HOMOLOGADO EM: 09/09/2014

Aracruz, 12 de Junho de 2014.
Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária Interina de Educação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 129/2014

Publicação Nº 1859

**1º Termo Aditivo ao
Contrato nº. 129/2014**
Processo nº 11. 687/2013

Partes: Município de Aracruz - ES, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Acréscimo do valor R\$ 2.083,30 (dois mil oitenta e três reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 04/09/2014

Aracruz, 12 de Setembro de 2014.

Nacene Luzia Modenese Vicente
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

COMUNICADO - SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Publicação Nº 1860

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos torna público que requereu e obteve da SEMAN/Aracruz, através do **processo nº 5305/2014** de 02/05/2014, **Autorização Ambiental nº 006/2014**, para exercer a atividade de movimentação de terra/nivelamento no Bairro Guanabara – Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 365975/7809320 (SIRGAS).

E do **processo nº 9535/2013** de 01/08/2013, **Autorização Ambiental nº 010/2013**, para exercer a atividade de movimentação de terra/nivelamento na Vila do Riacho – Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 0389720/7815612 (SIRGAS).

Aracruz, 12 de setembro de 2014

Jaime Borlini Junior
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

RESCISÃO CONTRATUAL Nº 06/2014

Publicação Nº 1861

Termo de Rescisão Contratual nº 06/2014

Processo nº 9.568/2013

Partes: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa Sítio Santa Joana Eventos LTDA. EPP.

Objeto: Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 217/2013, celebrado em 09 de dezembro de 2013, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima do ajuste.

Data da assinatura: 09/09/2014.

Aracruz, 12 de Setembro de 2014
Gilton Luis Ferreira
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

SUSPENSÃO PE 81/2014

Publicação Nº 1862

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de telefonia Fixa comutada local, longa distância nacional e longa distância internacional Fixo x Fixo, Fixo x Móvel, para atendimento às necessidades atuais e futuras da Prefeitura Municipal de Aracruz O Município de Aracruz, por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão eletrônico acima mencionado, em virtude de impugnação ao Edital. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura.

Aracruz, 12 de Setembro de 2014

Edson Wander Dambroz
Pregoeiro da PMA

CANCELA AUDIENCIA PUBLICA

Publicação Nº 1863

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Aracruz através da SEMPLA, **CANCELA** a Audiência Pública referente à alteração da Lei Municipal 3143/2008 do "PDM". Aconteceria no dia 16/09/2014.

Aracruz, 12 de setembro de 2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PE 89/2014

Publicação Nº 1868

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/14

RESULTADO: Não houve interessados em participar do referido certame. Licitação considerada **DESERTA**.

Aracruz, 12 de Setembro de 2014.

Marcelo Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro da PMA

AVISO DE PE 95/2014

Publicação Nº 1869

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº95/14**

Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para atender a Secretaria de Finanças, as quais serão utilizadas na campanha "Aracruz Premia 2014"

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 26/09/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 26/09/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 12 de Setembro de 2014.

São Domingos do Norte**PREFEITURA****PORTARIA N 6625**

Publicação Nº 1838

PORTARIA Nº 6.625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MARCIA TELMA ORELE ZAMBALDI**, matrícula nº 144, Auxiliar Administrativo, para atuar como fiscal dos contratos nº 174/2014, referente a contratação de empresa para prestação de Serviços de segurança, não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a segurança física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do evento que ocorrem nesta municipalidade, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6626

Publicação Nº 1839

PORTARIA Nº 6.626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor Fiscal de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 423/2014/SEMEC, protocolizado sob o nº 4135 de 09 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **PAULO ANDRÉ FERRARI**, matrícula nº 2939, Nutricionista, para atuar como fiscal dos contratos nº 22 a 26/2014, e 59/2014, com a incumbência de zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a despesa, fazer diligência quando necessária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 10 de Setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6627

Publicação Nº 1840

PORTARIA Nº 6.627 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como segue:

Nome do Servidor: Paulo Roberto Cobre **Carreira:** II **Classe:** E
Cargo: Trabalhador Braçal
Área: Serviços Urbanos
Local de Trabalho: Sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 12 de Setembro de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 6628

Publicação Nº 1841

PORTARIA Nº 6.628 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Localiza Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

Nome do Servidor: Valdemir Luiz Sarmento
Carreira: II **Classe:** E
Cargo: Trabalhador Braçal
Área: Serviços Gerais
Local de Trabalho: Estádio Municipal "Orlando Dalmazo"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 12 de Setembro de 2014.

JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECISÃO FINAL - TOMADA DE PREÇOS 12-2014**

Publicação Nº 1843

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo nº 4108/2014 de 12/06/2014.
Tomada de Preços nº 12/2014 de 15/07/2014.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de desobstrução e remoção de detritos (areia, terra e outros), em redes pluviais do perímetro urbano deste Município,

empregando-se horas de caminhão devidamente equipado.

Considerando as decisões tomadas conforme ata da sessão do dia 04/09/2014, momento em que a CPL declarou a empresa **LÍDER SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, preliminarmente vencedora, nesta licitação pelos fatos lá narrados;

Considerando também que, apesar de constar na ata o termo, "preliminarmente vencedora", esta decisão ocorreu em caráter definitivo, motivo pelo qual foi aberto prazo automático para eventual recurso, direito concedido à empresa desclassificada, já que na sessão esta não se fez representada;

Considerando que o prazo concedido para eventual recurso expirou sem qualquer manifestação, precluindo o direito da empresa se manifestar neste sentido.

A CPL vem ratificar a decisão tomada em favor da empresa **LÍDER SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** na presente licitação, cabendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, caso entenda da mesma forma, proceder com a adjudicação, passando a empresa a ter o direito de proceder com a execução dos serviços nos termos do Edital de Tomada de Preços supracitada.

Por fim, fica definido a presente licitação na seguinte forma:
Empresa Vencedora: **LÍDER SANEAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
Valor: R\$170,00 (cento e setenta reais) por hora de serviço trabalhado, totalizando R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais) ao final do contrato.

Torno público o resultado desta licitação com a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), cumprindo ao que determina o artigo 3º da Lei Federal 8.666/93 consolidada c/c artigo 19 da Lei Orgânica.

Remeto o presente à Procuradoria Geral do Município para a sua apreciação e análise final.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 2014.

TIAGO GUIMARÃES TEIXEIRA
Presidente da CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 60/2014

Publicação Nº 1847

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3480/2014 de 21/05/2014.
Pregão presencial nº 60/2014 de 21/08/2014.

OBJETO – aquisição de mercadorias destinadas à montagem de kits para enxoval de bebê para atender à gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Em vista das decisões tomadas por este Pregoeiro, conforme ata nº. 01/PP57/2014 confirmo neste momento as empresas BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME e CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME como vencedoras nesta licitação, ADJUDICANDO o presente objeto a mesma, cabendo, se da mesma forma entender, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proceder com a homologação do Edital do Pregão supracitado.

Empresas Vencedoras:

BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA ME

Valor: R\$ 7.598,60 (sete mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Valor: R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais).

São Gabriel da Palha, em 11 de setembro de 2014.

JOÃO VITOR BONIZIOLI
Pregoeiro Oficial

431 ALTERA DECRETO 428/2014

Publicação Nº 1848

DECRETO Nº 431, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 ALTERA DECRETO Nº 428, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2014, de 03/09/2014, da Secretaria Municipal de Administração,
CONSIDERANDO o Decreto nº 428, de 10 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar Art.1º do Decreto nº 428, de 10/09/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR a Senhorita BRISSA BIAZATTI, Matrícula 4003, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "A", para exercer interinamente, com remuneração, o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude da ausência do titular do cargo o Senhor Wederson Ferreira de Paiva, no período de 10 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 10 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

433 NOMEIA SERVIDORA

Publicação Nº 1849

DECRETO Nº 433, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014. NOMEIA SERVIDORA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARLING RODRIGUES GAVA ALVARENGA, Matrícula 2979, Assistente Administrativo, Carreira VI, Classe "C", para exercer a Função Comissionada de Encarregada dos Serviços de Controle de Pessoal, Padrão FC-2, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 11 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI
Secretário Municipal de Administração

São Roque do Canaã

PREFEITURA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014

Publicação Nº 1842

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003252/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº087/2014

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES do dia 12/09/2014, na página 48, edição Nº 93, foi publicado a homologação do Pregão Presencial Nº 087/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de adaptação predial do imóvel, que abrigará as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e bem como outros Setores ligados ao Gabinete do Prefeito, onde se lê: “Marcos Geraldo Guerra”. Leia-se: “Odahyr José Luchi”.

ODAHYR JOSÉ LUCHI
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

Publicação Nº 1864

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a locação de 02 (dois) veículos, tipo Pick-Up, sem motorista, Cabine Simples e 01 (um) Veículo Hatch, sem motorista, para transporte de passageiros e/ou carga leve, em atendimento ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Abertura dos envelopes das propostas e documentações dar-se-ão em sessão pública às 08:30 do dia 25/09/2014.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:

- a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, Nº88 – São Roquinho – São Roque do Canaã-ES.

Com fulcro no art. 32, §5º da Lei 8.666/1993, caso os interessados julguem necessário, deverão solicitar cópia reprográfica no endereço citado na alínea “b” acima, sendo que a empresa deverá solicitar junto ao Núcleo de Atendimento ao Contribuinte-NAC a emissão do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), pelo e-mail nacsrc@saorc.com.br ou pelo telefone nº (027) 3729-1844, no valor de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), devendo posteriormente apresentar o comprovante no setor de licitações.

RODRIGO NEGRELLI
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 2.389/2014

Publicação Nº 1865

DECRETO Nº 2.389/2014

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 000726/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 41.419,58 (quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000006	002001.0412200022.002 33903900000	Manutenção Atividades do Gabinete OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	7.800,00
0000018	003001.0412200042.004 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	15.920,00
0000182	009004.0824400132.038 33903000000	Manutenção de Atividades do CRAS MATERIAL DE CONSUMO	13990000	17.699,58
TOTAL :				41.419,58

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 41.419,58 (quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO ROQUE DO CANAA, 12 setembro de 2014

ODAHYR JOSE LUCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Serra

PREFEITURA

PORTARIA Nº 150/2014

Publicação Nº 1852

PORTARIA Nº 150, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014 Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Prevenção.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão no Protocolo de Intenções do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, criado no ano de 2003 de um Gabinete de Gestão Integrada em Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.669/2009 que cria o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM, na busca de incorporar a dimensão da prevenção da violência através de políticas integradas em nível local;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1/2014 do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, publicada em 16 de janeiro de 2014, que institui as diretrizes nacionais orientadoras dos Gabinetes de Gestão Integradas em Segurança Pública e prevê no Capítulo II, Seção II, inciso XVII a instituição de Câmaras Técnicas e/ou Temáticas e garantir seu regular funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Câmara Técnica de Prevenção que será composta por profissionais de notável saber técnico tendo atribuição o aprofundamento na análise de temas específicos, programas de prevenção e repressão ao crime.

Art. 2º São atribuições da Câmara Técnica de Prevenção:
I. articular e integrar os programas, projetos e as políticas preventivas das violências locais;
II. encaminhar as demandas locais para o GGIM.

Art. 3º designar para compor a Câmara Técnica de Prevenção, respeitando as suas competências e atribuições:
I. representante da Secretaria Municipal de Educação;
II. representante da Secretaria Municipal de Defesa Social;
III. representante da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
IV. representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
V. representante da Coordenadoria de Governo;
VI. representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
VII. representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VIII. representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
IX. representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

§ 1º Os representantes indicados pelas secretarias citadas devem estar vinculados ao desenvolvimento de programas e projetos sociais de prevenção às violências.

§ 2º A Câmara Técnica de Prevenção poderá ser composta, ainda, por representantes convidados de outros projetos e secretarias, conforme a necessidade e pertinência da temática, desde que respeitadas as atribuições da Portaria.

§ 3º Compete aos integrantes da Câmara Técnica formularem propostas, realizarem levantamentos, produzirem apontamentos e estudos, confeccionando documentos que possam subsidiar o GGIM.

§ 4º Compete ao Departamento de Políticas de Segurança Pública – DESEP da Secretaria Municipal de Defesa Social, coordenar e acompanhar as deliberações e ações da Câmara Técnica de Prevenção.

§ 5º Para melhor consecução dos fins a que se destina, poderão ser convidados especialistas para contribuir pontualmente nas

reuniões, com palestras e subsídios dos temas nelas tratados.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4855/2014

Publicação Nº 1853

DECRETO Nº 4855, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Exonera Chefe da Divisão de Educação Ambiental - SEMMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **FRANCINE MIRANDA MORO DIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CC-4 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4856/2014

Publicação Nº 1854

DECRETO Nº 4856, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Exonera Diretor do Departamento de Educação Ambiental - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera **GLÁUCIA PIANA COSTA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CC-3 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4857/2014

Publicação Nº 1855

DECRETO Nº 4857, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014
Nomeia Diretor do Departamento de Educação Ambiental - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **FRANCINE MIRANDA MORO DIAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CC-3 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4858/2014

Publicação Nº 1856

DECRETO Nº 4858, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia Chefe da Divisão de Educação Ambiental - SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia **GLÁUCIA PIANA COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CC-4 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO

Publicação Nº 1857

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/SECRETARIA DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.174.093/0001-27, torna público que REQUERU da SEMMA, através do processo nº 70395/2014, Licença Municipal Simplificada, para a atividade de triagem, armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos não perigosos, situada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/nº, Jacaraípe, Município de Serra - ES.

CONTRATO Nº 238/2014

Publicação Nº 1866

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2014 PROCESSO Nº 31010/2014

Partes: Município da Serra e **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Boas Novas**. Objeto: Locação do imóvel para uso do programa mais educação da EMEF Djanira Maria de Araújo, situado na Rua Dr. Almir Neves, s/n, bairro Jardim da Serra-Serra/ES. Vigência: 12(doze) meses a partir de 26/09/2014. Valor: R\$ 1.384,33(um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensal. Dotação Orçamentária: 12.361.0540.2.520-3.3.90.39.00. Data da assinatura: 11 de setembro de 2014.

Vera Lúcia Baptista Castiglioni
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2014 PROCESSO Nº 31300/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Comunicações Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa Fornecimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação para Operacionalização do Sistema de Videoproteção da PMS. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

06.183.0410.2.226/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretaria Municipal de Defesa Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2014 PROCESSO Nº 42461/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Movetec Comercial Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Doméstico com instalação e montagem-lote

III. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.244.0250.2.136/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2014 PROCESSO Nº 42461/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Kroll Indústria de Móveis Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Doméstico com instalação e montagem-lote V. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.244.0250.2.136/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2014 PROCESSO Nº 42461/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa 2c Comércio e Serviços Ltda-Me**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Doméstico com instalação e montagem-lote I. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.244.0250.2.136/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2014 PROCESSO Nº 42461/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Fenix Mad'áço Indústria de Móveis De Madeira e Aço Ltda-Epp**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Doméstico com instalação e montagem-lote II. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.244.0250.2.136/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2014 PROCESSO Nº 42461/2014.

Partes: O Município da Serra e a **Empresa Vitória Equipamentos para Escritórios Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mobiliário de Escritório e Doméstico com instalação e montagem-lote IV. Vigência: 60(sessenta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

08.244.0250.2.136/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Regilene Mazzariol Tononi

Secretário Municipal de Ação Social

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 231/2014 PROCESSO Nº 27515/2014

Partes: O Município da Serra e a **Empresa RETHA MAXIMA LTDA-EPP**. Objeto: **aquisição de veículos utilitários e de passeio na versão policial com sirene e giroflex digital**. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura. Valor total: R\$360.699,98 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária:

15.451.0410.2.232/4.4.90.52.00

Data da assinatura, 12 de setembro de 2014.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho

Secretaria Municipal de Defesa Social

LEI Nº 4276/2014

Publicação Nº 1867

LEI Nº 4.276**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL BALNEÁRIO DE MANGUINHOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Comercial Balneário de Manguinhos, associação de fins não econômicos para repasse de apoio financeiro no valor de até R\$ 30.000,00, a título de patrocínio, para a realização do evento "Manguinhos Gourmet", a realizar-se no mês de setembro deste ano no Município da Serra.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR será responsável pela gestão do convênio descrito no artigo 1º.

Parágrafo Único. A celebração e execução dos convênios obedecerão às normas estatuídas no Decreto Municipal nº 2.709/2010.

Art. 3º O Município ao celebrar os convênios descritos nos termos do artigo 1º e 2º desta Lei, não se responsabiliza, nem mesmo subsidiariamente, pela contratação dos profissionais envolvidos na realização dos eventos, bem como por encargos trabalhistas de qualquer natureza, os quais serão de inteira responsabilidade das entidades responsáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes do repasse autorizado por esta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal